



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48
PORTARIA Nº 051 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 289/2023 advindo do Pregão nº 016/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ROSIVANI FIRMINNO FIALHO**, matrícula nº 683, , onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 289/2023**, com vigência de 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, advindos do Pregão nº 016/2023, que se refere ao **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de 13KG, Botija de Gás 13 KG, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral em copinho de 200ML** Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, CULTURA E Desporto-SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 16 de Agosto de 2023.

Digitally signed by ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.74079280297
DN: c=BR, ou=ICP_Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RF=, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=2391796200105, ou=presentat, cn=ELIVAM SILVA DE
ALMEIDA.74079280297

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA

semaf@belterra.pa.gov.br – Telefone: (93) 3558-1182



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

Processo nº 016/2023 – PREGÃO
Contrato nº 289/2023
Portaria nº 051/2023

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de 13KG, Botija de Gás 13 KG, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral em copinho de 200ML Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, CULTURA E Desporto-SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de trabalho e Promoção Social, Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

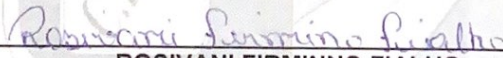
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ROSIVANI FIRMINNO FIALHO

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 683

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 16 de Agosto de 2023.



ROSIVANI FIRMINNO FIALHO

Matrícula nº 683